



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

REUNIÃO TÉCNICA SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Proteção Social Especial de
Média Complexidade**

**Proteção Social Especial de
Alta Complexidade**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



CREAS



Acolhimento



Centro POP



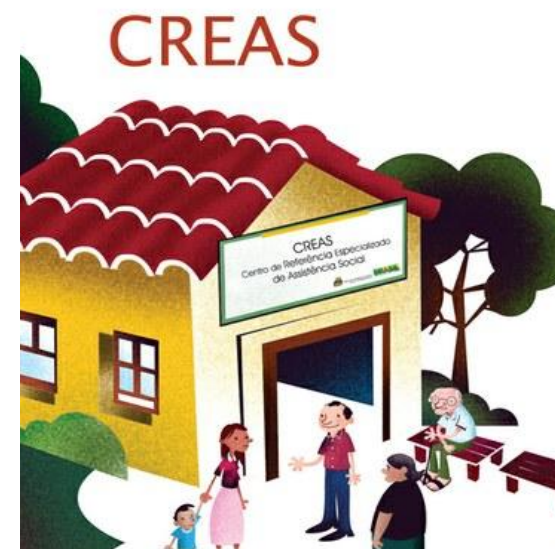
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS (Municipal e Regional):

- unidade de referência da PSE de Média Complexidade;
- natureza pública estatal.

OFERTA, OBRIGATORIAMENTE, O PAEFI





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PANORAMA DOS CREAS NO ESTADO DO CEARÁ

SERTÃO DE CRATEÚS e SERTÃO DOS INHAMUNS



SERTÃO DE CRATEÚS

Municípios com CREAS	Municípios sem CREAS	TOTAL
08	05	13

SERTÃO DE CRATEÚS





Região: Sertão de Crateús

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREAS MUNICIPAIS

Localização Geográfica das Unidades	87,5% - Urbana Central	12,5% - Urbana Não Central
Situação dos imóveis	62,5% - Locado	12,5% - Próprio 25% - Cedido
Acessibilidade (espaços essenciais)	88,9% - Parcial	11,1% - Total
Quant. Salas de Atend. Individual	6,3% - 01 Sala	75% - 02 Salas 18,8% - 03 Salas
Quant. Salas de Atend. Coletivo	37,5% - 01 Sala	62,5% - Nenhuma
Garantia de privacidade e sigilo das salas de atend.	100% Sim	
Veículo	75% - Uso compartilhado	25% -Uso exclusivo
Eq. Mínima do PAEFI	75% - Completa	25% - Incompleta
COFINANCIAMENTO		
PAEFI Federal	100% dos municípios	
MSE Federal	62,5% - Não	37,5% - Sim
PAEFI Estadual	12,5% - Sim	87,5% - Não



SERTÃO DOS INHAMUNS

Municípios com CREAS	Municípios sem CREAS	TOTAL
03	02	05

SERTÃO DOS INHAMUNS





Região: Sertão dos Inhamuns

SITUAÇÃO ATUAL DOS CREAS MUNICIPAIS

Localização Geográfica das Unidades	100% Urbana Central	
Situação dos imóveis	33,3% - Próprio	66,7% - Cedido
Acessibilidade (espaços essenciais)	66,7% - Parcial	33,3% - Total
Quant. Salas de Atend. Individual	100% - 01 Sala	
Quant. Salas de Atend. Coletivo	100% - 01 Sala	
Garantia de privacidade e sigilo das salas de atend.	100% Sim	
Veículo	66,7% - Uso compartilhado	33,3% -Uso exclusivo
Eq. Mínima do PAEFI	66,7% - Completa	33,3% - Incompleta
COFINANCIAMENTO		
PAEFI Federal	100% dos municípios	
MSE Federal	66,7% - Não	33,3% - Sim
PAEFI Estadual	66,7% - Sim	33,3% - Não



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

DESAFIOS ENFRENTADOS PELAS EQUIPES DOS CREAS NA ARTICULAÇÃO COM A REDE SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRIVADOS E OS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS





- **Comuns a todas as Setoriais e SGD:**

- Desconhecimento sobre a Política de Assistência Social/CREAS;
- Ausência de devolutivas;
- Desconhecimento sobre o SINASE e/ou acerca do seu papel institucional frente as MSE;
- Necessidade de qualificação na operacionalização da Escuta Especializada.

- **Relação com o Sistema de Justiça:**

- Intimidação dos profissionais para responder as demandas equivocadas;
- Intimações de profissionais para testemunhar;
- Não devolutiva sobre a homologação dos PIA's;
- Desrespeito ao fluxo de atendimento, encaminhamento e acompanhamento das MSE;
- Encaminhamento dos adolescentes/jovens das MSE sem informações suficientes.



- **Conselho Tutelar:**

- Desconhecimento sobre seu papel institucional no que diz respeito:
 - Atribuições;
 - Aplicação e acompanhamento das Medidas Protetivas;
 - Requisições de relatórios técnicos;
- Necessidade de qualificação e capacitação permanente.

- **Saúde:**

- Precária rede de atenção à saúde mental: capilaridade do CAPS AD;
- Transferência de responsabilidades e atribuições dos profissionais da saúde, principalmente dos Assistentes Sociais dos Hospitais, para os CREAS.





- **Educação:**

- Resistência à inclusão dos adolescentes e jovens oriundos das MSE no ensino regular, para jovens e adultos ou mesmo para a prestação de Serviços;

- **Assistência Social:**

- Conhecimento superficial sobre a PAS, permeado de resquícios de assistencialismo;
- Ausência da referência técnica da PSE nos municípios que não possuem CREAS;
- Alta rotatividade dos profissionais;
- Frágil articulação interna;
- Precário acompanhamento do órgão gestor a rede privada do SUAS;
- Ausência de cofinanciamento estadual;
- Cofinanciamento federal defasado.





Ofertas à Gestão Municipal

- Oferta de Serviços regionais de PSE de Média Complexidade vinculando municípios de até 20.000 habitantes;
- Assessoramento e acompanhamento da execução dos Serviços, programas e projetos de PSE sob a responsabilidade dos municípios;
- Capacitação das equipes técnicas municipais na implantação e implementação das ações específicas de Proteção Social Especial.

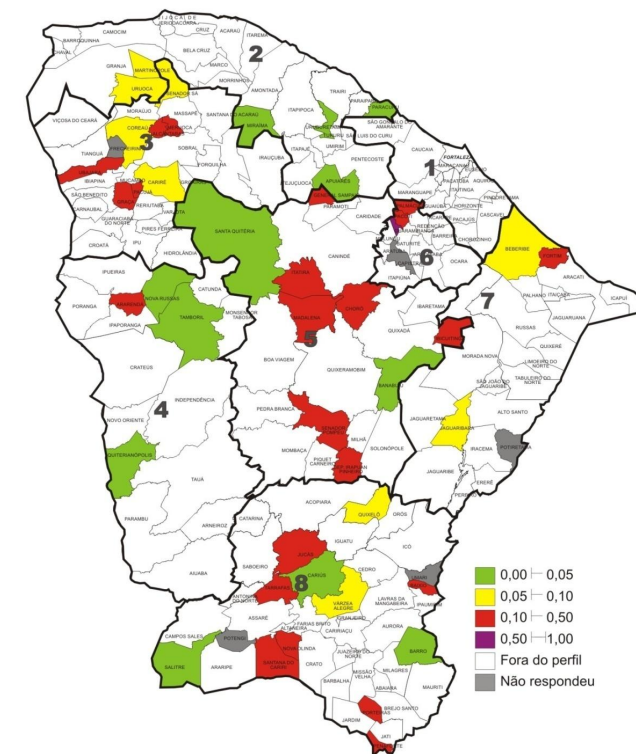




Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial do Estado do Ceará



- A regionalização no âmbito do SUAS – é uma estratégia que visa garantir:
 - Universalização do acesso aos serviços socioassistenciais;
 - Integralidade da proteção socioassistencial;
- A implantação de CREAS regionalizados seguirá a ordem hierárquica das regiões que apresentarem:
 - Maior índice de riscos pessoais e sociais na região – IRIS Regional;
 - Incidência de risco pessoal e social dos municípios que compõem a região em relação ao número da população desses municípios, a partir do **Cemaris**.





- Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial pactuado e aprovado em **2014**;
- O desenho da **regionalização** para oferta de serviços, terá como referência os seguintes **parâmetros**:
 - a região será composta por **02 (dois) a 06 (seis) municípios vinculados**;
 - o **somatório populacional não ultrapasse a 80 mil habitantes**;
 - o **deslocamento dos municípios vinculados e sede não ultrapasse 02 (duas) horas**.





- **Cenário atual:**

- 02 Creas Regionais implantados com 11 municípios vinculados;
- 01 CREAS Regional em fase de construção (Região do Vale do Jaguaribe - 06 municípios vinculados);
- 30 (trinta) municípios elegíveis no Plano de Regionalização de 2014*;
- 30 (trinta) municípios descobertos**.





Contatos:

- **Coordenação da PSE – Mônica Gondim**

Telefone: (85) 3101.4573 –

E-mail: monica.gondim@sps.ce.gov.br

- **Célula de Atenção à Média Complexidade – Heurenice Moura**

Telefones: (85) 3101.2100/ 3101.1655

E-mail: mediacomplexidade@sps.ce.gov.br



Equipe da Célula de Atenção à Média Complexidade

Maria Heurenice Moura de Souza - Orientadora da Célula de Atenção à Média Complexidade

Adília Aguiar de Andrade - Agente Administrativa

Cícera Rosânia Campos de Lima - Técnica

Francisca Ligiane Moraes da Costa - Técnica

Francisco José Sousa de Carvalho - Técnico

Lívia Gomes de Oliveira - Técnica

Maria Cleide Miranda da Rocha - Técnica

Maria Iracy Ribeiro de Alencastro - Técnica





TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
CLEIDE ROCHA	Centro Sul	Acopiara, Cedro, Iguatu e Jucás.
	Serra da Ibiapaba	Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará.
	Litoral Leste	Aracati, Beberibe, Icapuí e Jaguaruana.
	Grande Fortaleza	São Gonçalo do Amarante, Paraipaba, Cascavel e Paracuru.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Croatá, Fortim, Graça, Hidrolândia, Ibicuitinga, Itaiçaba, Jaguaretama, Jaguaribara, Pereiro, Reriutaba e Varjota.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
FRANZÉ CARVALHO	Sertão Central	Banabuiú, Mombaça, Pedra Branca, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Solonópolis.
	Vale do Jaguaribe	Alto Santo, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Russas e Tabuleiro do Norte.
	Sertão dos Inhamuns	Parambu, Quiterianópolis e Tauá.
	Grande Fortaleza	Pacajus, Caucaia e Maracanaú.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Ibaretama, Iracema, Milhã, Palhano, Piquet Carneiro, Potiretama, Quixeré e São João do Jaguaribe.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
IRACY ALENCASTRO	Sertão de Crateús	Crateús, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Santa Quitéria e Tamboril.
	Maciço de Baturité	Aracoiaba, Baturité, Capistrano, Ocara e Redenção
	Sertão de Canindé	Boa Viagem, Canindé e Caridade.
	Grande Fortaleza	Fortaleza (CREAS).
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Aratuba, Catunda, General Sampaio, Itapiuna, Itatira, Madalena, Mulungu, Pacoti, Palmácia, Paramoti e Tejuçuoca.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
LIGIANE MORAIS	Grande Fortaleza	Fortaleza (Centro Dia e Centro POP), Guaiúba e Itaitinga.
	Sertão de Sobral	Coreaú, Forquilha, Massapê, Santana do Acaraú e Sobral.
	Centro Sul	Icó, Orós e Umari.
	Cariri	Aurora, Barro, Caririaçu, Farias Brito, Lavras da Mangabeira, Mauriti e Milagres.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Alcântaras, Ararendá, Cariré, Ipaporanga, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Poranga, Salitre e Senador Sá.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
ROSÂNIA CAMPOS	Cariri	Abaicara, Araripe, Assaré, Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Penaforte, Várzea Alegre e CREAS Regional I (Cariri).
	Grande Fortaleza	CREAS Regional II (Fortaleza), Pacatuba e Trairi.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Aiuaba, Altaneira, Antonina do Norte, Arneiroz, Baixio, Cariús, Catarina, Ipaumirim, Quixelô, Saboeiro e Tarrafas.



TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Técnico	Região	Municípios
	Litoral Norte	Acaraú, Bela Cruz, Camocim, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos.
	Vale do Curu	Amontada, Apuiarés, Irauçuba, Itapajé, Itapipoca, Pentecoste e Uruburetama.
	Grande Fortaleza	Aquiraz, Eusébio, Horizonte e Maranguape.
	Pequeno Porte I (sem CREAS)	Barroquinha, Chaval, Frecheirinha, Groaíras, Martinópolis, Meruoca, Miraíma, São Luís do Curu, Tururu, Umirim e Uruoca.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Proteção Social, Justiça,
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos*

Obrigadx!

Ninguém caminha sem
APRENDER A CAMINHAR,
sem aprender a fazer o
CAMINHO CAMINHANDO,
refazendo e retocando o
SONHO PELO QUAL SE PÔS A CAMINHAR.

- Paulo Freire